

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2020/2021

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais		Occupational Safety and Hygiene Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP		

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de vagas	50	30 (das quais 15 se destinam a detentores de CCP em SHT)	15 (das quais 5 se destinam a detentores de CCP em SHT)	5
Inclui vagas sobrantas da fase anterior?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos . 20

Calendário de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2019 até 15 janeiro 2020	De 16 janeiro até 6 maio 2020	De 7 maio até 5 agosto 2020
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2020	25 de maio 2020	-
Audiência Prévia	De 3 a 14 fevereiro 2020	De 26 maio até 8 junho 2020	-
Afixação de resultados definitivos	21 de fevereiro 2020	17 de junho 2020	3 de setembro 2020
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 24 fevereiro até 16 março 2020	De 18 junho até 9 julho 2020	De 4 até 24 setembro 2020
Publicação da decisão de reclamações	Até 23 de março 2020	Até 16 de julho 2020	Até 1 de outubro 2020
Realização de matrículas	De 28 fevereiro até 9 março 2020	De 25 junho até 7 julho 2020	De 10 até 17 de setembro 2020
Eventual colocação de suplentes	De 13 a 30 março 2020	De 13 a 24 julho 2020	De 24 de setembro até 6 de outubro 2020
Publicação de vagas sobrantas para a fase seguinte	7 de abril 2020	29 de julho 2020	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)

Notificação dos candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação		
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		

Calendarização do ano letivo

	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	21/09/2020	08/02/2021
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	05/02/2021	02/07/2021

Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1.	Nota da habilitação académica.	60%
2.	Uma classificação complementar de cinco pontos, ponderada até um máximo de 20, por cada um dos seguintes itens:	30%
a.	Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 60 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química / Biologia / Geologia);	
b.	Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 10 ECTS em disciplinas de Gestão e Desenho);	
c.	Primeiros 180 ECTS de curso de cariz tecnológico (≥ 45 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química);	
d.	Curso de 2º ciclo (300 ECTS) ou equivalente em qualquer área;	
e.	ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de cariz tecnológico;	
f.	ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de base em Engenharia;	
g.	Cada 6 ECTS em disciplina nas áreas de segurança, higiene ou análise de riscos ocupacionais, efetuada em curso de mestrado.	
3.	Número de publicações relevantes na área avaliadas pelo júri de seriação até um máximo de 20 valores;	10%
a.	Livros e artigos de carácter científico;	
b.	Livros e artigos de carácter técnico;	
c.	Exercício profissional (atividade considerada pela CC do MESHO como relevante e ≥ 2 anos)	

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

Realização de entrevista* em caso de empate.

Observações do Anexo 1

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.